

## PROPOSTA DE PREÇOS

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste pregão Presencial nº PP-001/2019-SEJUV.

Declaramos, ainda que nos presos apresentados, bem com nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. /MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	<p><b>Corte:</b> Realização do corte horizontal do gramado, no mínimo três vezes na semana.</p> <p><b>Pintura e marcação:</b> realização de pintura e marcação do campo de futebol para realização de jogos oficiais.</p> <p><b>Controle de Ervas Daninha:</b> Operação de controle de ervas daninha (plantas invasoras) que possam ocorrer na área do campo de futebol e no seu entorno.</p> <p><b>Controle Fito Sanitário:</b> Realização de controle preventivos e/ou curativos de doenças que possam ocorrer no gramado de campo de futebol.</p> <p><b>Controle de Pragas:</b> Realização de controle preventivos e/ou curativos de possíveis insetos que possam ocorrer em população elevada causando danos e limitações à grama do campo de futebol.</p> <p><b>Podas:</b> Realização de podas do gramado do campo de futebol, conforme estação do ano, condição nutricional da planta e realização de jogo.</p> <p><b>Irrigação:</b> Realização de regas do campo de futebol, considerando frequência e volume de irrigação, de acordo com a estação do ano e necessidade da planta, minimizando condições favoráveis à ocorrência de doenças relacionadas ao teor de umidade do solo, bem como as adequações necessárias para o perfeito funcionamento do sistema.</p> <p><b>Fertilizações (químicas e/ou orgânicas):</b> Aplicação de fertilizações químicas e/ou orgânicas no gramado do campo de futebol, considerando especificações do fertilizante, bem como dosagens.</p>	MÊS	09	4.322,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)	38.898,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

VALOR GLOBAL

38.898,00  
(Trinta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

**PROPONENTE:** FRANCISCO GILVAN DA COSTA  
**ENDEREÇO:** SÍTIO DOURADO – Nº S/N – DOURADO  
**VALOR MENSAL:** R\$ 4.322,00 (Quatro Trezentos e Vinte e Dois Reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.898,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Vinte Reais).  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS  
**DADOS BANCÁRIOS:** agência: 3134, conta: 17066 – 5.



26, MARÇO de 2019.

  
FRANCISCO GILVAN DA COSTA  
CPF: 170.495.043 - 00



Andrea Rabelo  
Escritora

FRANCISCO GILVAN DA COSTA  
2º OFÍCIO  
Reconheço a(s) firma(s) de Francisco Gilvan da Costa  
assinada(s) com meu sinal público por semelhança com a(s) depositadas em meu arquivo. M. Nova (CE). 25/03/2019  
Em Teste Andreas R. P. Silva da verdade.



